



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			0167/20

AUTOR: Deputado **ISMAEL CRISPIN**

"Indica ao Poder Executivo a implantação do sistema de videomonitoramento no município de Alvorada do Oeste."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, necessidade de ser viabilizado e implantado o sistema de videomonitoramento no município de Alvorada do Oeste, como ferramenta a mais no combate e repressão ao crime.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Município de Alvorada do Oeste conta com uma população residente estimada em 16.902 habitantes, segundo dados do IBGE do último censo. Os habitantes são proprietários de terras, comerciantes e funcionários públicos. Os setores agrícolas e pecuários são à base de sustentação econômica do município, produzindo todos os gêneros alimentícios de primeira necessidade. A Cidade está localizada ao leste do Estado de Rondônia, com uma área territorial de 3 029,189km². Com Vossas Excelências podem muito bem anuir, por si só



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado ISMAEL CRISPIN			
através destes dados verificamos a importância do combate efetivo à criminalidade neste município.			
<p>O Policiamento ostensivo é uma modalidade de exercício da atividade policial, desenvolvida intencionalmente. Tal modalidade de policiamento tem por objetivo principal atingir visibilidade à população, proporcionando o desestímulo de infrações à lei e a sensação de segurança (prevenção contra infrações legais e profilaxia criminal), por demonstrar a força e a presença estatal, além de dar segurança aos próprios agentes em diligências (repressão).</p> <p>Neste contexto, entra como uma ferramenta de fundamental importância o videomonitoramento, para a efetiva redução do número de ocorrências nestas áreas. O videomonitoramento urbano é uma ferramenta utilizada pela Segurança Pública que aperfeiçoa a prevenção e repressão ao crime. A viabilidade do programa se dá principalmente porque para cada nove câmeras instaladas, o sistema precisa de apenas um operador, que num primeiro momento deve ser um policial, mas pode ser também um funcionário municipal, que através de convênio recebe o treinamento oferecido pela SESDEC, trabalhando cada operador numa escala de 8 horas.</p> <p>Estamos atendendo um clamor da população local solicitando esta ferramenta tecnológica para o município, que ajudará em muito no policiamento ostensivo, dando um combate direto à criminalidade.</p> <p>Plenário das Deliberações, 10 de fevereiro de 2020.</p> <p><i>Deputado ISMAEL CRISPIN 1º Secretário/ALE-RO</i></p>			